



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

RELATÓRIOS DA LRF

RGF - Relatório de Gestão Fiscal
Período Correspondente: **2º QUADRIMESTRE de 2021**
(Até Agosto)



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

Ofício nº 159/2021

Mombaça-Ce, 27 de setembro de 2021.

Assunto:

Envia Edital de Publicação e Demonstrativos do RGF 2º Quadrimestre/2021

Senhor Prefeito,

*Atendendo as exigências contidas nos artigos 54, 55 e 63 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estamos enviando a Vossa Excelência, para publicar por afixação no **hall** de entrada da Prefeitura Municipal e em demais locais públicos, o Edital de Publicação acompanhados dos Relatórios do RGF – Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao Segundo Quadrimestre de 2021.*

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Constantino Pereira Mendes Júnior
Presidente da Câmara**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA	
PROTOCOLO	
MATRÍCULA SERVIDOR	
DATA 27/09/21	HORA 1
ASSINATURA	

Ao Exmº Sr.

Orlando Benevides Cavalcante Filho

M.D. Prefeito Municipal de Mombaça

Mombaça-Ce



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Ofício nº 160/2021

Mombaça-Ce, 27 de setembro de 2021.


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em cumprimento ao que estabelece o Art. 8º da Instrução Normativa TCM Nº 03/2000, c/c o Art. 2º, incisos I, II e III, da portaria TCE/CE nº 247/2020, de 02 de junho de 2020, estamos enviando à esse Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo ao **Segundo Quadrimestre de 2021**, em formato eletrônico “PDF”, elaborados de acordo com o art. 55 da Lei Complementar 101/2000.

Informamos que o presente RGF está publicado na internet, conforme determina o art. 48 e §2º do art. 55 da Lei Complementar Nº 101/2000, no seguinte endereço eletrônico: www.camaramombaca.ce.gov.br.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Constantino Pereira Mendes Júnior
Presidente da Câmara

Ao Exmº Sr.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza-Ce.